



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 002/ B 2017.

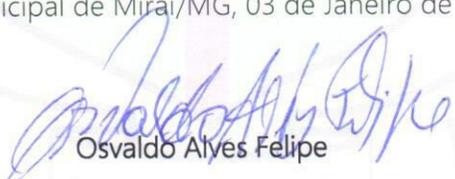
"NOMEIA JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE MEMBROS PARA REPRESENTAR A CÂMARA JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O BIÊNIO 2017/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, Sr. Osvaldo Alves Felipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeados juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Mirai para representar a Câmara junto às Instituições financeiras, podendo assinar cheques e demais atos o vereador Pedro Henrique Cruz Costa e na sua impossibilidade, o vereador Rogério José Fidelis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 03 de Janeiro de 2017.


Osvaldo Alves Felipe

Presidente

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, N°79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000